P-39 Medicamentos e o problema da falsificação no Brasil: um panorama 2006-2016

Débora Almeida de Jesus, Patricia Sodré, Ediná Costa, Flávio Almeida, Mariluce Karla Bomfim de Souza, Tatiane de Oliveira Silva Alencar, Yara Oyram Ramos Lima, Thainan Cristine Lima Santos

UNEB

Introdução: A falsificação de medicamentos é uma infração sanitária grave que apesar das medidas de combate teve um aumento de 800% no número de casos e uma média de 800 mil mortes nos últimos anos, gerando receitas da ordem de U$ 75 bilhões. Logo, apresenta-se como problema de saúde pública mundial que exige um olhar atento e medidas de combate emergenciais. **Objetivo**:Apresentar um panorama da falsificação de medicamentos no Brasil nos últimos 10 anos, a partir da análise do banco de dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Metodologia**: Para este estudo foi realizado um levantamento de dados com abordagem quantitativa e qualitativa, entre os meses de outubro a dezembro de 2016, pelo grupo de pesquisa do Observatório de Análises Políticas em Saúde (Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia). Para a coleta de informações foram utilizados os registros de falsificação contidos no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária dos últimos 10 anos (2006-2016), que posteriormente foram compilados em planilhas do Excel e analisadas de acordo as variáveis: quantidade, classe terapêutica e tipo de falsificação em cada ano. **Resultados e Discussão:** Os dados levantados no site da ANVISA são publicações em diário oficial, referente à suspensão e recolhimento de lotes de medicamentos falsificados, totalizando 112 registros no período de 2006 a 2016. Medicamentos para disfunção erétil foram a maioria (49%) do total de lotes falsificados, seguidos dos anabolizantes (39%) e anorexígenos (5%). Sobre o tipo de falsificação, ocorreram adulterações de lotes, número de registros, data de validade ou de fabricação, bem como falsificações de embalagem. Apenas 4 casos de alteração na concentração do princípio ativo foram descritos e nestes casos, a quantidade apresentada na caixa do falsificado era diferente da encontrada no medicamento original. **Conclusão/Consideração:** Em suma, foi possível atestar que o problema de fato existe, por isso é preciso que medidas de combate e prevenção a falsificação continuem a serem pensadas e implementadas para a garantia do direito à saúde pública, com segurança uma vez que o usuário é a base da cadeia do consumo e por isso os que sera diretamente afetados.

J Assist Farmacêutica Farmaeconomia 2017;2(Suppl.1); 10.22563/2525-7323.2017.v2.s1.p.40